ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUCÃO Nº 444, de 25/04/91

DESIGNA VEREADORES.

Antonio Mauro Rodrigues de Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 22, § 8º da Lei Orgânica; Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores abaixo discriminados, para representarem o Poder Legislativo Municipal no Debate Nacional de Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, na cidade de Brasília, de 22 a 24 de abril e nos seguintes eventos:

I) Vereador Orlando Krautler, representando o Presidente da Câmara, para participar de:

a) reunião na Cooperativa Agrícola de Cotia, em São Paulo (Resolução nº 436/90);

b) reunião com a diretoria da Toyota do Brasil, em São Paulo.

c) audiência no Ministério da Ação Social, em Brasília, representando o Chefe do Poder Executivo Municipal.

II - Vereador Bernardino Cesar Fedalto, representando a bancada do PDS, para participar de:

a) reunião na Cooperativa Agrícola de Cotia, em São Paulo (Resolução nº 436/90);

b) reunião com a diretoria da Toyota do Brasil, em São Paulo.

III - Vereador Amadeus José dos Santos, representando a bancada do PFL.

2º As despesas de hospedagem e alimentação poderão ser indenizadas pela apresentação de comprovantes fiscais.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de abril de 1991.

_____

Presidente

A presente Resolução foi registrado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 25 de abril de 1991.